



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

Edição N25.662

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Brejetuba

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO MARCO REGULATÓRIO LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

A Prefeitura Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo através do Fundo Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, torna público que fará realizar a Inexigibilidade de Chamada Pública nº 001/2022, para celebração de termo de compromisso objetivando a transferência de recurso financeiro, em parcela única e no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BREJETUBA**, que foi contemplada com Emenda Parlamentar nº 3090007, recurso este que foi objeto de transferência de fundo a fundo e será repassado à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BREJETUBA**, através da Secretaria Municipal de Ação Social/Fundo Municipal de Assistência Social, somente no custeio, pessoal e tributos, recurso este que destina-se ao custeio de despesas diversas, na forma que segue:

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

A minuta do Termo de Compromisso encontra-se publicado na íntegra no site oficial do Município de Brejetuba www.brejetuba.es.gov.br, bem como afixado no quadro de aviso localizado no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Brejetuba(ES), Avenida Angelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000. Duvidas a serem esclarecidas através do email. licitabrejetuba@hotmail.com Publique-se para conhecimento público no quadro de aviso. Brejetuba(ES), 03 de janeiro de 2022. Raí Silva Badaró - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 787778

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
1º termo aditivo ao repasse financeiro 001/2021 contratos - 001/2021 - associação de pais e amigos dos excepcionais de Brejetuba clausula primeira- do prazo nos termos do artigo 57-ii, da lei federal 8.666/93, fica prorrogado a contar de seu vencimento em 28 de dezembro de 2021 para 31 de março de 2022 o prazo do contrato de origem.

cláusula segunda - das condições gerais
2.1 - O presente aditivo passa a vigorar a partir de 11 de março de 2021.
2.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
2.3 - Assim sendo, assina o presente aditamento contratual em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba 28 de dezembro 2021

Protocolo 787797

Ecoporanga

CONTRATO 020/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 14.798.479/0001-68

Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE CNPJ: 02.236.721/0001-20

Objeto: Estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independentemente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, bem como, regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

Valor: R\$ 600.000,00

Vigência: 24/01/2022 à 31/12/2022.

Processo: 015/2022

ID: 2022.025E0700001.09.0003

Ecoporanga-ES, 24/01/2022

RICARDO ABREU MAIA

Sec. Municipal de Saúde

Protocolo 787854

CONTRATO 021/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 14.798.479/0001-68

Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE CNPJ: 02.236.721/0001-20

Objeto: Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral,

tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.

Valor: R\$ 170.048,08

Vigência: 24/01/2022 à 31/12/2022.

Processo: 016/2022

ID: 2022.025E0700001.09.0004

Ecoporanga-ES, 24/01/2022

RICARDO ABREU MAIA

Sec. Municipal de Saúde

Protocolo 787863

Ibiraçu

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Procs. Nº: 4205/2020. Objeto: Contratação de Seguro Cobertura total para atender o veículo MODELO GOL/VW 1,6L MB5, marca VOLKSWAGEN DO BRASIL - GM, gasolina/álcool, Chassi 9BWAB45U2MT082793, ano de fabricação 2020/ano de modelo 2021 na cor branca, ar condicionado, Air bag, direção hidráulica, freios ABS, uso comercial/profissional, placa RBD7G44/ES, contemplando assistência 24 horas por 07 (sete) dias por semana, em todo território nacional, conforme as características, coberturas, condições, obrigações e requisitos técnicos, a pedido da SEMADH. *"Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses."* O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 30/01/2022 até 29/01/2023, conforme autorizado no processo nº 5732/2021. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

SÔNIA MARIA G. ROMANHA

Prefeita Municipal Em Exercício

Protocolo 787581

Iúna

EXTRATO

Contrato Nº 03/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 1059/2021

Adesão de Ata

Contratado: Globosolo Tecnologias Sustentaveis Ltda

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas não pavimentadas com aplicação de aditivo permutador iônico de solos.

Valor: R\$93.230,31

Vigência: 12 meses a partir desta publicação

ID: 2021.037E0700001.16.0003

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 787909

João Neiva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

CREAS

Órgão: 350000 - Unidade: 35.400 - Programa de Trabalho: 0824400372.115

Elemento de Despesa: 33903600000 - Fonte: 10010000000

Ficha: 0000110

Órgão: 350000 - Unidade: 35.400 - Programa de Trabalho: 0824400372.115

Elemento de Despesa: 33903600000 - Fonte: 13900010003

Ficha: 0000110

Órgão: 350000 - Unidade: 35.400 - Programa de Trabalho: 0824400372.115

Elemento de Despesa: 33903600000 - Fonte: 13110000001

Ficha: 0000110

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 20 de janeiro 2022.

ENI MARTINS DE ARAUJO DEL PUPO

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 788145

Linhares

LEI Nº 4.032, DE 24/01/2022.

Altera dispositivos da lei municipal nº 1.980, DE 21/07/1997, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Linhares/ES, e dá outras providências.

Protocolo 788237

LEI Nº 4.033, DE 24/01/2022

Institui o Programa Municipal da Educação Integral em tempo integral no âmbito do Município de Linhares/ES, estabelece suas diretrizes, e dá outras providências.

Protocolo 788242

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 006/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Instituto Capixaba do Rim Ltda

DATA ASSINATURA: 24/01/2022

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor